



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 018/2013

SUMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE".

ALBERTO ARISI, PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 014/2011 de 04/03/2011 E LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/09/1999,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE", que no âmbito de suas respectivas jurisdições terão a responsabilidade de fiscalizar e de assessorar a aplicação de recursos Federais destinados para a Merenda Escolar no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná:

<b>REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
TITULAR: JULIANA WELTER	
SUPLENTE: CLEIDE MARIA ANNATER	
<b>REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO</b>	
TITULAR: TEREZINHA DE FATIMA POLLA BATISTA - SUPLENTE: JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	
TITULAR: MARGARETE ANNATER BAUER - SUPLENTE: INEZ KORPALSKI DARTORA	
<b>REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS</b>	
TITULAR: EDEMARA HAIMANN	SUPLENTE: VALDETE DE FATIMA MERLINI PALLAS
TITULAR: CLAUDIMIR DRESSLER	SUPLENTE: GILBERTO BAUER
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA LUTERANA)</b>	
TITULAR: SERGIO DARCI REISDOERFER	
SUPLENTE: GILMAR HEIMANN	
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)</b>	
TITULAR: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	
SUPLENTE: LORENI BEBER LOPIS	

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº021/2011, de 23 de Março de 2011, bem como as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

  
**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 14 / 03 / 2013

Edição Nº

Jornal: Tribuna Regional

Pág 5A